



CONGRESSO NACIONAL

MPV 617

00091

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/06/2013	Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013			
Autor Deputado Otavio Leite PSDB/RJ			Nº do Prontuário 316	
1. <u>Supressiva</u> 2. <u>Substitutiva</u> 3. <u>Modificativa</u> 4. <u>(X)</u> <u>Aditiva</u> 5. <u>Substitutivo Global</u>				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013, o seguinte artigo 2.º:

"Art..... O disposto no artigo 1.º também se aplica as receitas decorrentes da venda de equipamentos para acessibilidade de pessoas com deficiência que venham a ser incluídos nos veículos de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros, bem como os de fretamento contínuo e/ou turístico."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar a acessibilidade no transporte público. A inclusão social das pessoas com deficiência é essencial para sua valorização e desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 06/06/2013, às 17:05
Givago Costa, Mat. 257610